



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 398/2019

DE 11 DE AGOSTO DE 2019

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Amambai – MS e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. Viviane Scalon Fachin**, ocorrido na data de 11 de agosto do corrente ano, tal com o

CONSIDERANDO sua relevante e distinta atuação com o Gerente e Professora Doutora da UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – campus de Amambai – MS, dentre outras alçadas atividades desempenhadas ao longo de sua trajetória profissional, cujo empenho e dedicação durante todo o período de atuação na área de educação contribuíram sobremaneira para o desenvolvimento da sociedade local, e, por fim,

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa conhecida, querida e admirada pelos munícipes, razão pela qual seu passamento causa imensa consternação a todos que, de alguma forma, com ela conviveram,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia no Município de Amambai - MS, em homenagem à **Sra. Viviane Scalon Fachin**.

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai - MS

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)

Diário nº 2413 Fls: 004

Em: 13/08/19